



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 759/2012/SRHU/DRS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 024/2011 31 de maio de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Socioeducativas de **Sete Lagoas - SUASE**, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Agente Segurança Socioeducativo, **Junia Aparecida Ferreira**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Socioeducativas de Sete Lagoas - SUASE, e foi classificado de acordo com Ato de Resultado Final divulgado no site da SEDS em 07 de Julho de 2011.

1.2 a referida candidata informou por meio de declaração a sua desistência à vaga de Agente de Segurança Socioeducativo.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar, a candidata ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, **Junia Aparecida Ferreira**, do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Socioeducativas de Sete Lagoas – SUASE.

Publique-se.

Belo Horizonte, 16 de Julho de 2012.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS

edl